Ofício: 91/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 18 de maio de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

A comissão de legislação, justiça e redação final em reunião conjunta com a comissão de fiscalização financeira e orçamentaria para análise PROJETO DE LEI N°34/2023 que "Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios, e condicionalidades para Programa Mais renda Angelândia, que objetiva a transferência de renda, inserção a cidadania e qualificação profissional para famílias carentes e da outras providencias."

Verificaram que o referido projeto não consta previsão orçamentaria, o limite de gasto a ser usado para execução do programa a ser criado, e o impacto financeiro do programa.

Desta forma resolvem as comissões supra citadas oficiar a vossa senhoria que reencaminhe o projeto com o atendimento ao apontado, para que estas comissões possam deliberar sobre o referido projeto.

Recebi em 22/05/23
Paula

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro

Relator: Jose Divino Peçanha de Oliveira

Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcio Cordeiro Guedes

Relator: Élio Batista de Souza

Membro: Isac Moreira Mendes